



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 956/2024 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 0537/2021.

Trata-se de projeto de lei de autoria dos Nobres Vereadores Professor Toninho Vespoli e Elaine do Quilombo Periférico que visa alterar a denominação da Unidade de Pronto Atendimento Carrão, localizada na esquina da Avenida Conselheiro Carrão com a Rua Luís Pinto, Vila Carrão, para Unidade de Pronto Atendimento Carrão – Waldemar Rossi.

O projeto foi aprovado em 26 de junho de 2024 em 2ª votação durante a 225ª Sessão Extraordinária da 18ª legislatura, na forma do Original com Emenda do Autor.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto da alteração aprovada, segue abaixo o texto com a redação final:

PROJETO DE LEI Nº 0537/2021

Fica alterada a denominação da “Unidade de Pronto Atendimento Tatuapé”, localizada na Av. Celso Garcia, 4974 – Tatuapé, São Paulo - SP, 03064-000 para Unidade de Pronto Atendimento Tatuapé – Waldemar Rossi” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da “Unidade de Pronto Atendimento Tatuapé”, localizada na Av. Celso Garcia, 4974 – Tatuapé, São Paulo – SP, 03064-000 para “Unidade de Pronto Atendimento Tatuapé – Waldemar Rossi”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 06/08/2024.

Xexéu Tripoli (UNIÃO) - Presidente

Alessandro Guedes (PT) - Relatoria

Eliseu Gabriel (PSB)

Professor Toninho Vespoli (PSOL)

Ricardo Teixeira (UNIÃO)

Sansão Pereira (REPUBLICANOS)

Thammy Miranda (PSD)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/08/2024, p. 403

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.